

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

MAIO/2022



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 257

DATA: 31/05/2022

CREDOR: IRECE INFORMATICA EIRELI

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
AÇÃO: 1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E MOBILIÁRIO
ELEMENTO DESPESA: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
BASE LEGAL: 02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 1
Nº EMPENHO: 60

VALOR BRUTO: 1.550,00
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00
VALOR LÍQUIDO: 1.550,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E UM SCANNER, PARA O SETOR DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

PAGAMENTOS:

| BANCO | CONTA | NOME | DOC | VALOR |
|----------------------|-------|----------------------------------|-------|----------|
| Banco do Brasil S.A. | 8137X | MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL | 54571 | 1.550,00 |



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

MAIO/2022

Processo Pagamento: 257 Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Data: 31/05/2022

FORNECEDOR

Nome: IRECE INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 22982051000107
Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES Compl: TERREOA
Bairro: CENTRO Cidade: Irecê UF: BA
E-mail: italo.rosado@hotmail.com Telefone: (74)3642-1520 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E MOBILIÁRIO
Natureza Despesa: 44905200 Equipamentos e Material Permanente
SubElemento: 44905201 Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Licitação: Nº DI-031/2022 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

| EMPENHO | EMISSÃO | SALDO ANTERIOR | VALOR | SALDO ATUAL |
|---------|------------|----------------|----------|-------------|
| 60 | 16/05/2022 | 4.550,00 | 1.550,00 | 3.000,00 |

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E UM SCANNER, PARA O SETOR DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

DESPESA COM A PARCELA 1/3, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E UM SCANNER, PARA O SETOR DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

| Liquidações(Nº - Data) | Valor |
|------------------------|----------|
| 1 - 31/05/2022 | 1.550,00 |
| Retenção | Valor |

UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

| | |
|------------------|----------|
| Total Retido: | 0,00 |
| Total Liquidado: | 1.550,00 |

Data: 31/05/2022

Conta: 8137X - MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL

Autorização de Débito: 54571


JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat.298


LAURA DA SILVA SANTOS
1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

MAIO/2022

Nota de Liquidação: 1

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 31/05/2022

FORNECEDOR

Nome: IRECE INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 22982051000107
Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES Compl: TERREOA
Bairro: CENTRO Cidade: Irecê UF: BA
E-mail: italo.rosado@hotmail.com Telefone: (74)3642-1520 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E MOBILIÁRIO
Natureza Despesa: 44905200 Equipamentos e Material Permanente
SubElemento: 44905201 Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

| EMPENHO | EMISSÃO | SALDO ANTERIOR | VALOR | SALDO ATUAL |
|---------|------------|----------------|----------|-------------|
| 60 | 16/05/2022 | 4.550,00 | 4.550,00 | 0,00 |

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E UM SCANNER, PARA O SETOR DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E UM SCANNER, PARA O SETOR DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

| Documento | Valor |
|--|----------|
| Nota Fiscal (2439 / Série: 1 / UF: BA / Emissão: 30/05/2022) | 4.550,00 |

SUBEVENTO

13 - MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO

| Conta Débito | Conta Crédito | Valor |
|--|---|----------|
| 12311020100 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F) | 4.550,00 |

QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

| | |
|----------------|----------|
| Total Retido: | 0,00 |
| Total Líquido: | 4.550,00 |

ATESTO

Atesto para os devidos fins que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s).

Atestado em: 31/05/2022

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Mat. 464



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

MAIO/2022

Nota de Liquidação: 1

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 31/05/2022

Data: 31/05/2022

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.


EVERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA
AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.


JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat.298



ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

PC FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS, 0 - PC FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 16.447.468/0001-69

Nota de Empenho

MAIO/2022

Nota de Empenho 60

Tipo: Global

Data: 16/05/2022

FORNECEDOR

Nome: IRECE INFORMATICA EIRELI
 CNPJ/CPF: 22982051000107
 Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES, 208
 Bairro: CENTRO
 E-mail: italo.rosado@hotmail.com
 PIS/PASEP:

Compl: TERREOA
 Cidade: Irecê
 Telefone: (74)3642-1520
 RG:

UF: BA

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
 Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 Legislativa
 SubFunção: 031 Ação Legislativa
 Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
 Ação: 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E MOBILIÁRIO
 Natureza Despesa: 44905200 Equipamentos e Material Permanente
 SubElemento: 44905201 Equipamentos de Processamento de Dados
 Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 Centro Custo: 101 CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Licitação: Nº DI-031/2022 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

| CONTRATO/ANO | SD/ANO | TIPO | SALDO ANTERIOR | VALOR EMPENHO | SALDO DISPONÍVEL |
|--------------|--------|--------|----------------|---------------|------------------|
| | | Global | 25.500,00 | 4.550,00 | 20.950,00 |

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR E UM SCANNER, PARA O SETOR DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

| Item | Especificação | Unid | Qtde | Unitário | Total |
|------|---|------|--------|------------|------------|
| 1 | 20519 - SCANNER SCANZEN FUJITSU EKO+ 30PPM | UND | 1,0000 | 2.100,0000 | 2.100,0000 |
| 2 | 20520 - COMPUTADOR COMPLETO I3/SSD 120GB/ MEMORIA RAM 4GB, ESTABILIZADOR 300, CX DE SOM | UND | 1,0000 | 2.450,0000 | 2.450,0000 |

QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

4.550,00

Emitido em 16/05/2022

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio



JAMISON PINHEIRO MEIRA
PRESIDENTE Mat.298



EVERALDO SIMPLICIO PEREIRA
AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17



Emissão de comprovantes

G3333112018402011
31/05/2022 12:07:51

31/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:07:25
117101171 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE XIQUE XIQUE
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 8.137-X

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 31/05/2022 |
| NR. DOCUMENTO | 550.548.000.054.571 |
| VALOR TOTAL | 1.550,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IRECE INFORMATICA EIRELI
AGENCIA: 0548-7 CONTA: 54.571-6

NR. DOCUMENTO 551.171.000.008.137
=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 3.45A.B5C.F26.361.284 |
|-----------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JE704334 LAURA SILVA SANTOS.

| | | |
|---|--|---|
| RECEBEMOS DE IRECE INFORMATICA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO | | NF-e Nº 00002439 SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | EMISSÃO: 30/05/2022 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - VALOR TOTAL: R\$ 4.550,00 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|---|---|
| IRECE INFORMATICA EIRELI RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 208 - CENTRO - CEP:44900-000 - IRECE - BA TEL: (74)3642-1520 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA |  CHAVE DE ACESSO 2922 0522 9820 5100 0107 5500 1000 0024 3910 0002 2060 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA | |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO | | PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
| VENDAS DE MERCADORIA | | 129221039781896 30/05/2022 16:10:16 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
| 126367816 | | 22.982.051/0001-07 |

| | | |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | |
| NOME - RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
| CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE | 16.447.468/0001-69 | 30/05/2022 |
| ENDEREÇO | BARRIO / DISTRITO | CEP |
| PRACA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS, S/N | SEDE | 47400-000 |
| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF |
| XIQUE-XIQUE | | BA |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | HORA DA SAÍDA |
| | | |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.550,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.550,00 |

| | | | | | |
|--|-----------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
| | 0 - REMETENTE | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 1 | | | | | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|--|-----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|----------------|--------------|-----------|------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SIT | OSOSN | CFOP | UNID. | Q'UNT. | VALOR UNITARIO | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS | |
| 3029 | SCANNER SCANZEN FUJITSU EKO+ (PLUS) 30 PPM (CG01000 294501) | 84719014 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 2.100,00 | 0,00 | 2.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3747 | COMPUTADOR COMPLETO I3/ SSD 120GB/ MEMORIA RAM 4GB, ESTABIL 300, CX DE SOM | 84715010 | 0102 | 5102 | UN | 1,00 | 2.450,00 | 0,00 | 2.450,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS/IPI PERMITE APROVEITAMENTO DE CREDITO NO VALOR DE 0,00 REF. A ALIQUOTA DE 0,00% BANCO DO BRASIL AG 0548-7 CC 54571-6 Tributos Totais (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 1.274,00 | RESERVADO AO FISCO |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRECE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 22.982.051/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:03 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **9204.CD69.F7B7.8401**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20222220619**

| | |
|---------------------------------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| IRECE INFORMATICA EIRELI | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 126.367.816 | 22.982.051/0001-07 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Irecê

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA

CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000

CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000685/2022.E

Nome/Razão Social: **IRECE INFORMATICA EIRELI - ME**
Nome Fantasia: **IRECE INFORMATICA**
Inscrição Municipal: **000.007.638/001-91** CPF/CNPJ: **22.982.051/0001-07**
Endereço: **RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES, 208 COMÉRCIO**
CENTRO IRECÊ - BA CEP: 0-

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 20/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **19/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007025910000008020060000685202204207**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.982.051/0001-07

Razão Social: IRECE INFORMATICA EIRELI

Endereço: RUA AUGUSTO PEREIRA NUNES / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051303423345422406

Informação obtida em 20/05/2022 09:17:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRECE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.982.051/0001-07
Certidão n°: 14017464/2022
Expedição: 04/05/2022, às 08:37:27
Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRECE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.982.051/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.